

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001/ 2023 - EEM Ana de Siqueira Gonçalves

O Diretor Escolar da EEM Ana de Siqueira Gonçalves INEP: 23252618, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Ana de Siqueira Gonçalves são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª “A” MANHÃ	MATEMATICA	3h
2ª “A” TARDE	MATEMATICA	3h
2ª “B” TARDE	MATEMATICA	3h
3ª “A” TARDE	MATEMATICA	4h
3ª “B” TARDE	MATEMATICA	4h
<b>CARGA HORÁRIA DE MATEMATICA</b>		<b>17h</b>
1ª “A” MANHÃ	ESPAÑHOL	2h
3ª “A” TARDE	ESPAÑHOL	1h
3ª “B” TARDE	ESPAÑHOL	1h
<b>CARGA HORÁRIA DE ESPAÑHOL</b>		<b>4h</b>

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Silas Alves Siqueira
- Gloria Fernandes Lima

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Matemática:

- Daniel Cleberson da Conceição Rocha – Professor Efetivo de Matemática
- Gloria Fernandes Lima – Núcleo Gestor

Espanhol:

- Adriana Raniquele Bezerra Pereira – Professora Efetiva de Linguagens e Códigos
- Silas Alves Siqueira – Núcleo Gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na secretaria da EEM Ana de Siqueira Gonçalves.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
MATEMÁTICA	Análise de dados estatísticos
ESPAÑHOL	Advérbios de afirmação, quantidade, dúvida, lugar, modo, negação, ordem e tempo em espanhol

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 07h do dia 18/01/2023 até às 17h30min do dia 20/01/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 23/01/2023, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 23/01/2023 até às 13h do dia 24/01/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 24/01/2023 às 14h do dia 25/01/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 25/01/2023, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	26/01/2023, realizada de forma presencial na sala de Vídeo da EEM Ana de Siqueira Gonçalves a partir das 9h da manhã
Resultado da Primeira Etapa	27/01/2023, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	27/01/2023

Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 30/01/2023, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 30/01/2023 às 14h do dia 31/01/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	01/02/2023, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	02/02/2023, nos horários de funcionamento da escola.


Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da EEM Ana de Siqueira Gonçalves nos horários de funcionamento da escola de 7h às 11h30min e das 13h às 17h30min

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu-CE, 17 de janeiro de 2023

  
Silas Alves Siqueira  
DIRETOR ESCOLAR  
Matricula: 97835918